

## RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0038/2017

Cria a Comissão de Políticas Linguísticas para a Internacionalização da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante dos autos do processo n. 23106.038593/2017-51,

## R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Políticas Linguísticas para a Internacionalização da Universidade de Brasília (CPLI), com a finalidade de delinear prioridades estratégicas e eixos de ação no âmbito do ensino e da certificação de línguas estrangeiras e do português como língua estrangeira, que contribuam para a internacionalização da Universidade de Brasília.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros:

I - Diretor da Assessoria Internacional (INT) — Presidente;

II - Diretor do Instituto de Letras (IL);

III - Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET);

IV - Coordenador Geral do UnB-Idiomas;

V - Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras da UnB (ISF);

VI - Coordenador do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros (NEPPE).

Art. 3º A Comissão de Políticas Linguísticas (CPLI) reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada semestre letivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora

Brasília, 30 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 31/03/2017, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1003081** e o código CRC **936CBAA2**.

---

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.038593/2017-51

SEI nº 1003081